

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, **José Fernando Aparecido de Oliveira**, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **EDNA MARIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 151.851.806-09, portadora do RG MG-20.274.693 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Matozinhos, 551, bairro Matozinhos, CEP 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de trabalho celebrado em 08/02/2023, mediante as cláusulas a seguir:

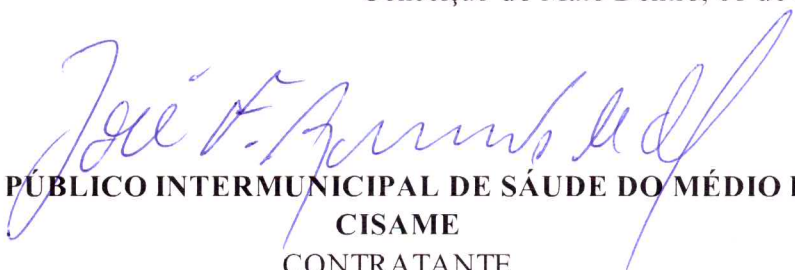
Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de atendente administrativo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2024, com vencimento em 08 de fevereiro de 2025.

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes da seguinte dotação orçamentária: 0101.10.122.0001.2002.319011 - ficha 34 - fonte 1636.000.0000.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 08 de fevereiro de 2024.


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE


EDNA MARIA DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____